

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL**Plano de Aplicação do FMH - Fundo Municipal De Habitação**

Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2019

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Material de consumo	10,00
Rendimentos Aplicação Financeira	20,00	Material de distribuição Gratuita	10,00
Transferencias de Inst. Privadas	40,00	Outros Serviços de Terceitos - PJ	10,00
Outras Receitas de Capital	40,00	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	60,00
		Obras e instalações	10,00
Total	100,00	Total	100,00

Cristal, 14 de novembro de 2018

Renato Ladwig da Silva
Contador CRC-RS 45372Arnildo Bartz
Secr. Mun. Da FazendaEnf. Fábia Almeida Richter
Prefeito Municipal